



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**Comissão de Constituição, justiça e Redação**

Memorando 085/2017

Att: Srº Horácio Martins Filho/Vereador

Parauapebas, 17 de outubro de 2017.

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o, e conforme o Art. 241 § 3º do regimento Interno da Câmara Municipal Câmara Municipal de Parauapebas, DESIGNO Vossa senhoria para cumprir o papel de RELATOR do Projeto de Lei nº040/2017, de autoria do Poder Executivo.

Lembrando a nobre vereador que o projeto está tramitando em Regime Ordinário, e que de acordo com o parágrafo § 4º do art. 241 do regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, Vossa Excelência terá o prazo segundo regimento interno para exarar o presente Parecer, a contar da data do recebimento deste.

Atenciosamente,

*João Assis*  
Presidente da Comissão Permanente  
de Constituição, Justiça e Redação

**RECEBIDO**  
Em: 18/10/2017  
Patria 12  
Assinatura

